



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **1484/2025**
Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **1813/2025**

Aracaju, 17 de outubro de 2025.

À Reverendíssima
Irmã Andréia Andrade Silva
Coordenadora da Pastoral da Criança na Arquidiocese de Aracaju

Assunto: Moção

Senhora Coordenadora:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade MOÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada MAISA MITIDIERI, aprovou a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 50/2025, encaminhada à Irmã Andréia Andrade Silva, Coordenadora da Pastoral da Criança na Arquidiocese de Aracaju, pela celebração dos 40 anos de fundação, bem como pelos inestimáveis serviços prestados à sociedade sergipana, no fortalecimento das famílias, na defesa da vida, na promoção da cidadania e na construção de uma cultura de paz e solidariedade.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo
1º Secretário**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003500330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 22/10/2025 11:54

Checksum: **CE225FAFA393EAE22768947B1FE644D343264FED2189F7DEE974D9E466DE9694**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003500330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.